

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (1.ª) Projecto de lei n.º 303/XIII (2.ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA/CGTP-IN

Morada ou Sede:

Av.ª. Fernão de Magalhães, n.º. 640 – 2.º. Esq.º.

Local Coimbra

Código Postal 3000-174

Endereço Electrónico usc.cgtp@gmail.com

Contributo: Projecto de Lei 303/XIII (2ª) Repõe direitos e rendimentos e assegura o direito à contratação colectiva no sector público -empresarial revogando normas gravosas do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de Outubro (PCP) (Separata nº 34, DAR, de 26 de Outubro de 2016)

APRECIACÃO DA USC/CGTP-IN

O Decreto-Lei 133/2013, de 3 de Outubro, estabeleceu um novo quadro normativo para o sector público empresarial, com profundas implicações no estatuto laboral dos trabalhadores deste sector, uma vez que o Governo PSD/CDS-PP aproveitou esta alteração para tentar consolidar na ordem jurídica algumas medidas profundamente gravosas, que visavam reduzir ou eliminar direitos destes trabalhadores, a maioria dos quais consagrados em instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.

Tal como a CGTP-IN, a União dos Sindicatos de Coimbra, sempre considerou estas disposições relativas ao estatuto laboral dos trabalhadores do sector público empresarial completamente inaceitáveis e mesmo potencialmente feridas de inconstitucionalidade, por violação do artigo 56º da Constituição, por desrespeitarem os contratos colectivos em vigor, impedirem a livre negociação entre as partes sobre as matérias aqui imperativamente reguladas e representarem uma imposição unilateral de condições remuneratórias claramente desfavoráveis aos trabalhadores.

Neste quadro, a U.S.C./CGTP-IN concorda integralmente com a proposta de revogação destas normas constante do presente Projecto, fazendo votos para a sua rápida aprovação e consequente reposição dos direitos dos trabalhadores do sector público empresarial.

Data Coimbra, 23 de Novembro de 2016

Assinatura _____

UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA
CGTP-IN
NIF: 501 2082
Av. Fernão de Magalhães, 640 - 2.º Esc
3000-174 COIMBRA
Tel. 239 853 580 - Fax. 239 851 580
E-mail: usc.cgtp@gmail.com / www.cgtp.pt

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.